



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 336/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 16/09/2024 a 14/10/2024

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: O Provimento Coger **10126799, de 19/04/20,**

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **16.09.24 (às 18h01) a 30.09.24 (às 8h59)**, a MM. Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO** e o MM. Juiz Federal **GUILHERME MICHELLAZO BUENO** e, no período de **30.09.24 (às 18h01) a 14.10.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **RODRIGO MEIRELES ORTIZ** e o MM. Juiz Federal **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trf1.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **16.09.24 (às 18h01) a 30.09.24 (às 8h59)** sob a responsabilidade da Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO** e, do período de **30.09.24 (às 18h01) a 14.10.24 (às 8h59)**, sob a responsabilidade do Juiz Federal **RODRIGO MEIRELES ORTIZ**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como

responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **16.09.24 (às 18h01) a 23.09.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, no período de **23.09.24 (às 18h01) a 30.09.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **GUILHERME MICHELLAZO BUENO**, no período de **30.09.24 (às 18h01) a 07.10.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o MM. Juiz Federal **RODRIGO MEIRELES ORTIZ**, e no período de **07.10.24 (às 18h01) a 14.10.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 16.09.24 (às 18h01) a 23.09.24 (às 8h59)

DÉBORA SILVEIRA HOEPPNER (Cel. 66 9 8123.3632)

DANIELE NASCIMENTO CÉSAR SILVA

DOVAIR CARMONA COGO

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO

Período de 23.09.24 (às 18h01) a 30.09.24(às 8h59)

DOVAIR CARMONA COGO (65 9 9951.1970)

PATRÍCIA MENDES DA SILVA CARVALHO

DÉBORA SILVEIRA HOEPPNER

GLAUCO ALVES MURAKAMI

Período de 30.09.24 (às 18h01) a 07.10.24(às 8h59)

ANALÍDIA ABÍLIO MIGUEL DINIZ BRUM (65 9 9241.2731)

VICENTE ANDREOTTO JÚNIOR

CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES (65 9 9241.2731)

LAURA MORARES DE PAULA

Período de 07.10.24 (às 18h01) a 14.10.24 (às 8h59)

CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES (65 9 9241.2731)

LAURA MORARES DE PAULA

ANALÍDIA ABÍLIO MIGUEL DINIZ BRUM

VICENTE ANDREOTTO JÚNIOR

99241-8792) EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65

Período de 16.09.24 (12h) a 23.09.24 (às 11h59)

JACKLINE ALMEIDA ARRUDA

ALTAMIRANDO MUNIZ FILHO

Período de 23.09.24 (12h) a 30.09.24 (às 11h59)

RENATO FREITAS GARCIA

JEFERSON LOBO CASTELHANO VIEIRA

Período de 30.09.24 (12h) a 07.10.24(às 11h59)

MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

DANIEL FRANSOSI

Período de 07.10.24 (12h) a 14.10.24(às 11h59)

KÁTHIA MARIA CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA

LISSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99214.7345)

Período de 16.09.24 a 29.09.24

ELISEU DO CARMO SOUZA

Período de 30.09.24 a 13.10.24

EVERTON DE CARVALHO

Dia 14/10/24

MÁRIO CENTORIANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 16.09.24(às 13h) a 23.09.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 23.09.24 (às 13h) a 30.09.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 30.09.24 (às 13h) a 07.10.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Bruna Gomes da Silva

Período de 07.10.24 (às 13h) a 14.10.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Carlos Antônio de Farias

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel 66 99247 6142)

Período: 16.09.24 (às 12h) a 23.09.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 23.09.24 (às 12h) a 30.09.24 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

Período: 30.09.24 (às 12h) a 07.10.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 07.10.24 (às 12h) a 14.10.24 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 16.09.24 (às 12h) a 23.09.24 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

Período: 23.09.24 (às 12h) a 30.09.24 (às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

Período: 30.09.24 (às 12h) a 07.10.24 (às 11h59)

PAULO ROBERTO BREUNIG

Período: 07.10.24 (às 12h) a 14.10.24 (às 11h59)

HELEN CRISTINE DE SOUZA BREUNIG

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 16.09.2024 (às 09h) a 23.09.2024 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

Período de 23.09.2024 (às 9h) a 30.09.2024 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

Período de 30.09.2024 (às 9h) a 07.10.2024 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 07.10.2024 (às 9h) a 14.10.2024 (às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)**

Período de 16.09.2024 a 22.09.2024

ELTON BONFANTI

Período de 23.09.2024 a 29.09.2024

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Período de 30.09.2024 a 06.10.2024

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Período de 07.10.2024 a 13.10.2024

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Dia 14.10.24

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica

JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 11/09/2024, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21194624** e o código CRC **83167253**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trfl.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

21194624v20